

## **Anúncio Público**

“Fornecimento de equipamentos informáticos para o Banco de Cabo Verde.”

1. **Entidade Adjudicante:** Banco de Cabo Verde (BCV), com sede na Avenida Amílcar Cabral, nº 27, Plateau, Caixa-postal nº 101, Cidade da Praia - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
2. **Órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do nº1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 7093 e (+238) 260 71 77 e-mails: [sleite@bcv.cv](mailto:sleite@bcv.cv) e [dulcetavares@bcv.cv](mailto:dulcetavares@bcv.cv).
4. **Objeto do concurso:** Fornecimento de equipamentos informáticos para o Banco de Cabo Verde.
5. **Local de entrega dos bens:** Sede do Banco de Cabo Verde sito na Avenida Amílcar Cabral nº 27, Plateau, Caixa-postal nº 101, Cidade da Praia - Cabo Verde.
6. **Prazo de execução do contrato:** os bens deverão ser fornecidos no prazo constante da proposta vencedora.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: [dulcetavares@bcv.cv](mailto:dulcetavares@bcv.cv) e [sleite@bcv.cv](mailto:sleite@bcv.cv)
8. **Não são admitidas:** Apresentação de propostas com variante.
9. **Requisitos de admissão:** São admitidas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública, com experiência comprovada no fornecimento de bens semelhantes, autorização para comercialização de *hardware* em Cabo Verde e possuir solidez financeira e boa capacidade para prestação de serviço.
10. **Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas de acordo com os requisitos definidos nos documentos do concurso.
11. **Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
12. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até ao dia **22 de setembro de 2020**, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezasseis horas e trinta minutos).
13. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação das propostas, considerando-se prorrogado por iguais

períodos para os concorrentes que nada requerem em contrário, conforme estabelecido Programa de Concurso.

14. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é o economicamente mais vantajoso, qualidade técnica 60% e preço 40%.
15. **Ato público de abertura das propostas:** O ato público para abertura das propostas tem lugar na Sede do Banco de Cabo Verde, no dia **23 de setembro de 2020, às 10 horas**, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
16. **Cauções e garantias:** i) Caução para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a entidade adjudicante; ii) No caso da proposta adjudicada prever adiantamentos de preço, deve ser prestada caução de valor igual ao dos adiantamentos prestados, desde que não exceda 30% do valor total do contrato.
17. **Identificação do autor do anúncio:** Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde
18. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

**Data do anúncio:** Praia, 01 de setembro de 2020.